



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

L. G. M.

LEI Nº 1286

PUBLICADO CORREIO NORTE
EDIÇÃO Nº 065
DE 18/12/2000
24/12/2000

SÚMULA: "DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA MIGUEL KULCHESKI, EM UMA DAS VIAS PÚBLICAS DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM BANDEIRANTES II".

O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Dá a denominação de Rua MIGUEL KULCHESKI, à Rua projetada do Núcleo Residencial Jardim Bandeirantes II, entre a Rua Francisco Espinosa e o Clube Recreativo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de dezembro de 2000

carlos hugo wolff von graffen
CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito Municipal